



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 099/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/6/2012.

**Aprova o Termo de Convênio nº 002/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11998/2011-PRO**;

Considerando a Resolução nº 218/2011-CI/CSA, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Campus Regional de Cianorte;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 002/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Campus Regional de Cianorte;

Considerando o Parecer nº 326/2012-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 33ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 002/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios – Campus Regional de Cianorte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de junho de 2012.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**